



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 890/UFFS/2017**

**SELEÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA - CAP**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à RESOLUÇÃO Nº 09/2017 - CONSUNI/PPGEC, torna público o processo de seleção dos membros do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP).

**1 OBJETIVO**

**1.1** Selecionar docentes para integrarem o Comitê Assessor de Pesquisa (CAP), de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 09/2017 - CONSUNI/PPGEC, Artigos 14º a 18º.

**2 COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA (CAP)**

**2.1** O CAP será constituído por no mínimo quatro e no máximo nove membros titulares de cada *campus* e seus respectivos suplentes, de forma a contemplar as grandes áreas do conhecimento do CNPq, conforme Anexo III.

**2.2** Fica facultada ao *campus* Chapecó a indicação de até treze membros titulares e seus respectivos suplentes, vinculados às áreas do conhecimento, conforme estabelece o parágrafo 1º do Artigo 15º da RESOLUÇÃO Nº 09/2017 - CONSUNI/PPGEC.

**3 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS MEMBROS**

**3.1** Serão selecionados dois membros por área do conhecimento, sendo um titular e um suplente, respectivamente, de acordo com a ordem de classificação.

**3.2** Poderão ser selecionados mais de dois docentes por área do conhecimento se não houver inscritos para as demais áreas, contemplando o mínimo de quatro membros titulares.

**4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1** Novos membros do CAP:

- a) Titulação (Doutor - 3 pontos; Mestre - 1 ponto);
- b) Participação em grupo de pesquisa (Líder - 1 ponto/grupo; Colaborador 0,5 ponto/grupo);
- c) Ter sido membro do CAP na UFFS (Titular - 2 pontos; Suplente - 1 ponto);
- d) Possuir vínculo ativo em programa de pós-graduação *stricto sensu* na UFFS como docente (2 pontos);
- e) Bolsista de Produtividade em Pesquisa - CNPq (2 pontos);
- f) Planilha de Produção Docente: Pontuação de 0 a 19,99 (0,5 ponto); Pontuação de 20 a 39,99 (1 ponto); Pontuação de 40 a 59,99 (1,5 ponto); Pontuação de 60 a 79,99 (2 pontos); Pontuação de 80 a 100 (2,5 pontos);

**4.1.1** Em caso de empate entre dois candidatos e não havendo condições para a seleção de ambos, a decisão será tomada a partir do candidato que possuir maior Produção Docente.

**4.2** Recondução dos atuais membros do CAP:

**4.2.1** Os atuais membros do CAP (Titular ou suplente) poderão solicitar a recondução através de manifestação de interesse na ficha de inscrição sem necessidade de pontuar nos critérios de seleção.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## 5 MANDATO

5.1 O mandato dos membros do CAP será de dois anos, a contar da data da publicação da portaria.

## 6 INSCRIÇÕES

6.1 Novos membros do CAP:

a) Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente **preenchido e assinado** pelo candidato;

b) Planilha de produção docente: para gerar a planilha de produção docente o proponente deverá acessar o endereço <https://pd.uffs.edu.br/>, informar SIAPE e CPF, preencher os campos, baixar e salvar o comprovante em formato pdf;

6.1.1 Só serão pontuados os critérios descritos pelo docente no respectivo formulário que estiverem de acordo com o Currículo Lattes;

6.2 Recondução dos atuais membros do CAP:

a) Formulário de inscrição (ANEXO II), devidamente **preenchido e assinado** pelo candidato;

6.3 Os documentos solicitados nos itens 6.1 e 6.2 deverão ser enviados exclusivamente em formato pdf, para o *e-mail* da CAPPG do respectivo *campus*:

*Campus Cerro Largo - [cappg.cl@uffs.edu.br](mailto:cappg.cl@uffs.edu.br)*

*Campus Chapecó - [cappg.ch@uffs.edu.br](mailto:cappg.ch@uffs.edu.br)*

*Campus Erechim - [cappg.er@uffs.edu.br](mailto:cappg.er@uffs.edu.br)*

*Campus Laranjeiras do Sul - [cappg.ls@uffs.edu.br](mailto:cappg.ls@uffs.edu.br)*

*Campus Passo Fundo - [cappg.pf@uffs.edu.br](mailto:cappg.pf@uffs.edu.br)*

*Campus Realeza - [cappg.re@uffs.edu.br](mailto:cappg.re@uffs.edu.br)*

## 7 CRONOGRAMA

7.1 Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

Inscrição	Até 27/09/2017
Divulgação do Resultado Provisório	A partir de <b>03/10/2017</b>
Divulgação do Resultado Final	A partir de <b>06/10/2017</b>

## 8 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à CAPPG para o *e-mail* do respectivo *campus* (item 6.3) até as 23h59min do dia posterior ao da publicação do resultado provisório;

8.2 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pela CAPPG;

8.3 O resultado dos pedidos de reconsideração será enviado via *e-mail* aos interessados;

8.4 Após a análise dos pedidos de reconsideração será publicado o resultado final.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão desclassificadas as inscrições que não atenderem às especificações deste Edital;

9.2 Cabe à CAPPG coordenar o processo de escolha em cada *campus* e remeter à PROPEPG a listagem dos membros a serem designados em Portaria.

9.3 Cabe à CAPPG de *campus* e à DPE prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela DPE.

Chapecó-SC, 14 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Novos Membros

Docente:		
Matrícula SIAPE:		
Grande Área do conhecimento (Tabela CNPq):		
E-mail:		
Campus:		
Critérios para Seleção de Novos Membros	Sim/Não	Pontos
Titulação (Doutor – 3 pontos; Mestre - 1 ponto)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Participação em grupo de pesquisa (Líder – 1 ponto/grupo; Colaborador 0,5 ponto/grupo)	<input type="checkbox"/> Líder <input type="checkbox"/> Colaborador <input type="checkbox"/> Não	
Ter sido membro do CAP na UFFS (Titular - 2 pontos; Suplente – 1 ponto)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Possuir vínculo ativo em programa de pós-graduação stricto sensu na UFFS como docente (2 pontos)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Bolsista de Produtividade em Pesquisa - CNPq (2 pontos)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Planilha de Produção Docente: Pontuação de 0 a 19,99 (0,5 ponto); Pontuação de 20 a 39,99 (1 ponto); Pontuação de 40 a 59,99 (1,5 ponto); Pontuação de 60 a 79,99 (2 pontos); Pontuação de 80 a 100 (2,5 pontos)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**Recondução**

Docente:
Matrícula SIAPE:
Grande Área do conhecimento (Tabela CNPq):
E-mail:
<i>Campus:</i>
Recondução: ( <input type="checkbox"/> ) Titular ( <input type="checkbox"/> ) Suplente

Local e Data





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

## ANEXO III

### TABELA DE ÁREAS DO CONHECIMENTO – CNPQ

Grande área	Código
Ciências Exatas e da Terra	1.00.00.00-3
Ciências Biológicas	2.00.00.00-6
Engenharias	3.00.00.00-9
Ciências da Saúde	4.00.00.00-1
Ciências Agrárias	5.00.00.00-4
Ciências Sociais Aplicadas	6.00.00.00-7
Ciências Humana	7.00.00.00-0
Linguística, Letras e Artes	8.00.00.00-2
Outros	9.00.00.00-5

